



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2318/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe os artigos 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, a Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 023873/2011,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do Professor de Ensino Superior **TARCISO SILVA DE ANDRADE FILHO**, lotado no Campus Universitário de Marabá, no período de 24 de julho a 06 de agosto de 2011, para participar de evento da **Escola “Interacciones em Nanosistemas”**, a ser realizado na cidade de Rosário – Argentina, com ônus para o Centro Brasileiro Argentino de Nanotecnologia, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de julho de 2011.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor